



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 097 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 04 de Abril de 2013.

DECRETO Nº70/2013

SÚMULA: Concede diária a Servidor Municipal e dá outras providências:

A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nas Leis Municipais nº 175/2004 de 01/01/2005 e a Lei 207/2006 30/06/2006, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária a servidor Municipal conforme especificado abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Selvo de Araujo Carneiro

Data Início: 05/03/2013

Data Fim: 05/03/2013

N.º de Diárias: 01 (uma) sem pernoite

Valor Unitário: 25,12

Valor Total: 25,12

Município Destino/UF: Londrina/Pr.

Código do IBGE do Município Destino:
4113700

Tipos Padrão de Objetivo: Micro ônibus

Objetivo da Viagem: Levar pacientes tratamento médico – Oftalmol, HU MP diagnóstico

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quatro dias do mês de Março de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº68/2013

SÚMULA: Concede diária a Servidor Municipal e dá outras providências:

A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nas Leis Municipais nº 175/2004 de 01/01/2005 e a Lei 207/2006 30/06/2006, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária a servidor Municipal conforme especificado abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Leonel Prado Santos

Data Início: 04/03/2013

Data Fim: 04/03/2013

N.º de Diárias: 01 (uma) sem pernoite

Valor Unitário: 25,12

Valor Total: 25,12

Município Destino/UF: São Jerônimo da Serra/Pr.

Código do IBGE do Município Destino: 24707

Tipos Padrão de Objetivo: Corsa

Objetivo da Viagem: Levar pacientes no Hospital Municipal

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 097 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 04 de Abril de 2013.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel
Guedert, aos quatro dias do mês de Março de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.